MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
PRIMEIRO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO

NOTIFICAÇÃO nº 121257

Ref. ao Protocolo COMAER nº 67612.900673/2026-81

Brasília , 04 de agosto de 2026

Assunto: Deliberação Favorável.

1. Por ordem do Comandante do CINDACTA I, por delegação de competência, conforme a Portaria CINDACTA I N° 611/AGA, de 19 de outubro de 2025, publicada no Bol Ost n° 199 do GAP-DF, de 28 de outubro de 2025, comunico que o Comando da Aeronáutica, por meio do CINDACTA I, no uso de suas atribuições legais relacionadas à segurança e regularidade das operações aéreas, com fundamento no Artigo 12 do Código Brasileiro de Aeronáutica, Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, considerando o pedido constante do Processo nº 67612.900673/2026-81, no intuito de comprovação do atendimento ao disposto no Capítulo 7 da ICA 11-3/2020, de 4 de janeiro de 2021, delibera FAVORAVELMENTE à Exploração de Aeródromo Civil Público denominada Antares Aeroporto Executivo, caracterizada abaixo:

a) localização: Avenida Santana, S/N, Setor Rosa dos Ventos, uma gleba de terra em frente ao loteamento Aparecida Park - Aparecida de Goiânia - GO.

2. A presente deliberação não supre a necessidade de apresentação a este Centro do processo de inscrição no cadastro de aeródromos, nos termos do Capítulo 6 da ICA 11-3/2020, por parte do interessado.

3. Esta deliberação se refere única e exclusivamente aos aspectos relacionados com a circulação aérea e capacidade do espaço aéreo. Os aspectos relacionados com a interferência de obstáculos serão analisados tão somente por ocasião da apresentação do processo de inscrição no cadastro de aeródromos.

4. Por último, coloco à disposição a Subdivisão de Aeródromos (DO-AGA) deste Centro, por meio do Atendimento no Portal AGA do DECEA (https://servicos2.decea.gov.br/sac/?a=cindacta1), para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Documento assinado eletronicamente por MIGUEL ANTUNES DA COSTA JUNIOR,
Chefe da DO-AGA em 04/08/2026 às 15:31
Sua autenticidade poderá ser confirmada por meio do link:
https://sysaga.decea.mil.br/autenticar/A1636988B09E356F7F78E09176874D8C/3576151984 ,
ou acessando o site:
https://sysaga.decea.mil.br/
na opção 'Autenticar Documentos' utilizando o Código Verificador
A1636988B09E356F7F78E09176874D8C e o código CRC **3576151984**.